INDICAÇÃO N° 100/2022

O Vereador **João Paulo de Sousa Rebouças,** nos termos dos Arts. 90 e 91 do Regimento Interno desta Augusta Casa **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja elaborada lei de proteção do patrimônio histórico cultural e natural do Município de Icapuí, por meio de tombamento ou registro.

Câmara Municipal de Icapuí, 02 de junho de 2022.

João Paulo de Sousa Rebouças
Vereador